



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº <sup>1961</sup> /2012

Faz designação de vereador para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XX, c/c o caput do artigo 100, ambos da Resolução Legislativa nº 543/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Vereador Vanio Ferreira de Oliveira, para representar a Câmara Municipal de Paracatu na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 08, 09 e 10/08/2012, em audiências junto à Comissão de Direitos Humanos, e Diligência junto à Copasa/MG para tratar da aplicação do remédio na Estação de Tratamento do município de Paracatu.

**Parágrafo Único.** As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo, correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação 01.01.01.01.031.0012.4001.3.3.90.14.00.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dão no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos seis dias do mês de agosto de dois mil e doze.

  
Vereador João Macedo  
Presidente

